



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0203/19

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, referente à prestação de serviços de seguro contra sinistro para 01 (um) veículo de propriedade da Câmara, no valor total de R\$ 2.251,94 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Publique-se
Em, 25 de abril de 2019
OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente